



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 09/2023**

*Ementa: Atualização do valor do Auxílio Alimentação, conforme reajuste do IPCA no âmbito do Poder Legislativo de Campo Largo.*

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo no § 2º do art. 3º da Resolução 03/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar o valor do Auxílio Alimentação em **R\$ 804,00 (oitocentos e quatro reais)**, no âmbito do Poder Legislativo, em razão do **reajuste de 5,79%** (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento), referente ao índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado no período de 12 meses do ano de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 10 de janeiro de 2023.

  
Joao Carlos Ferreira  
Presidente